

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Considerando que foram cumpridas as formalidades, ADJUDICO E HOMOLOGO o processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, com base nos Artigos 29 e 31 Inciso II da Lei Federal nº 13019/2014 e autorizo a despesa à entidade **ASSOCIAÇÃO INFANTIL RECREATIVA E EDUCACIONAL A ESPERANÇA DA CRIANÇA – CNPJ: 32.297.441/0001- 93**, totalizando o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Hélide Maria Parrera
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Em atenção aos princípios da publicidade e da transparência, que regem a divulgação de informações pela Administração Pública, comunica-se que o processo em epígrafe está disponível para consulta no sistema “1DOC”. O acesso pode ser realizado pelo link <https://marilia.1doc.com.br/atendimento>, mediante a inserção do seguinte código externo no campo de busca: **368.617.466.229.518.612**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C25A-7D22-7A48-7FE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HÉLIDE MARIA PARRERA (CPF 407.XXX.XXX-37) em 31/07/2025 12:35:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/C25A-7D22-7A48-7FE1>